



OK

LEI Nº 2.956 DE 13 DE MAIO DE 2015.

"Dá denominação à ala pediátrica do Hospital Municipal Dr. Acílio Carreon Garcia".

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do art. 72, Inciso II, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de "Dr. José Faganello Neto", à ala pediátrica do Hospital Municipal Dr. Acílio Carreon Garcia, localizado à Rua Aristides Bassora n. 301, bairro Jardim Bosques Dos Cedros, nesta cidade de Nova Odessa.

Art. 2º Caberá ao Município a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA
EM 13 DE MAIO DE 2015


BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL